

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, liberar os servidores desta Justiça Especializada para o II Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho, a ser realizado no centro de convenções do hotel tambaú de 09 a 12 de novembro de 1993, mediante comprovação posterior do comparecimento bem como os Juízes de Primeira Instância, sem prejuízo dos trabalhos e do funcionamento das Juntas. João Pessoa, 07 de outubro de 1993.

EDMILSON PEREIRA MELO

Sub-Secretário do Tribunal Pleno